



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 081/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

"CONCEDE LICENÇA SAÚDE PARA ACOMPANHAMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Exmo. Sr. **Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença Saúde para acompanhamento de familiar à servidora **Anete Pereira Arrighi Toledo**, afastamento do exercício de suas funções pelo período de **24 de fevereiro de 2026 a 25 de março de 2026**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 24 de fevereiro de 2026.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luis Salgado Xavier

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO DIA

27/02/26 Público
Presente
Ato: Portaria 081/2026
Jessica Portela S. Vieira

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG